

PROJETO DE LEI Nº

071/2023



**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 5.196.563.000,00 (cinco bilhões, cento e noventa e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais)**, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes

Receita Tributária.....	2.806.740.000
Receita de Contribuições.....	117.220.000
Receita Patrimonial.....	179.273.000
Receita de Serviços.....	12.000
Transferências Correntes.....	2.019.396.000
Outras Receitas Correntes.....	62.782.000
- Receitas de Capital.....	30.132.000
- Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
Receitas de Contribuições.....	246.640.000
- Deduções da Receita Corrente	
(Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB).....	(265.632.000)
TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	5.196.563.000

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-01-2023 15:54 002756 77



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

Art. 3º A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
Ação Legislativa	83.300.000	-	83.300.000
Administração Geral	552.406.676	100.056.000	652.462.676
Administração Financeira	58.812.000	-	58.812.000
Tecnologia da Informação	25.524.000	-	25.524.000
Comunicação Social	16.632.000	-	16.632.000
Defesa Civil	4.044.000	-	4.044.000
Assit. ao Portador de Deficiência	-	32.208.000	32.208.000
Assist. à Criança e ao Adolescente	-	1.248.000	1.248.000
Assistência Comunitária	-	268.752.000	268.752.000
Previdência do Regime Estatutário	-	315.976.000	315.976.000
Atenção Básica	-	275.796.000	275.796.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	678.264.000	678.264.000
Suporte Profilático e Terapêutico	-	106.668.000	106.668.000
Vigilância Sanitária	-	8.016.000	8.016.000
Vigilância Epidemiológica	-	8.244.000	8.244.000
Alimentação e Nutrição	86.496.000	-	86.496.000
Ensino Fundamental	944.299.294	-	944.299.294
Ensino Médio	21.280.250	-	21.280.250
Ensino Profissional	111.132.780	-	111.132.780
Educação Infantil	532.212.000	-	532.212.000
Educação de Jovens e Adultos	216.000	-	216.000
Difusão Cultural	64.548.000	-	64.548.000
Infra-Estrutura Urbana	259.056.000	-	259.056.000
Serviços Urbanos	317.460.000	-	317.460.000
Transportes Coletivos Urbanos	5.004.000	-	5.004.000
Habitação Urbana	43.896.000	-	43.896.000
Saneamento Básico Urbano	9.936.000	-	9.936.000
Preservação e Conservação Ambiental	144.000	-	144.000
Transporte Rodoviário	4.200.000	-	4.200.000
Desporto de Rendimento	12.000	-	12.000
Desporto Comunitário	82.140.000	-	82.140.000
SOMA	3.222.751.000	1.795.228.000	5.017.979.000
Reserva de Contingência	1.000.000	177.584.000	178.584.000
TOTAL GERAL	3.223.751.000	1.972.812.000	5.196.563.000



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

II - Despesas por Funções de Governo:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Legislativa	83.300.000	-	83.300.000
Administração	596.196.000	-	596.196.000
Segurança Pública	4.044.000	-	4.044.000
Assistência Social	-	302.208.000	302.208.000
Previdência Social	-	315.976.000	315.976.000
Saúde	-	1.177.044.000	1.177.044.000
Educação	1.718.603.000	-	1.718.603.000
Cultura	64.548.000	-	64.548.000
Urbanismo	431.052.000	-	431.052.000
Habitação	43.848.000	-	43.848.000
Saneamento	10.008.000	-	10.008.000
Gestão Ambiental	184.800.000	-	184.800.000
Transporte	4.200.000	-	4.200.000
Desporto e Lazer	82.152.000	-	82.152.000
SOMA	3.222.751.000	1.795.228.000	5.017.979.000
Reserva de Contingência	1.000.000	177.584.000	178.584.000
TOTAL GERAL	3.223.751.000	1.972.812.000	5.196.563.000

III - Despesas por Sub-Funções:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal	83.300.000	-	83.300.000
Secretaria de Governo	64.116.000	-	64.116.000
Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social	174.684.000	-	174.684.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos	19.176.000	48.000	19.224.000
Secretaria de Finanças	58.812.000	-	58.812.000
Secretaria de Esportes	71.628.000	-	71.628.000
Secretaria de Obras	276.912.000	64.248.000	341.160.000
Secretaria de Suprimentos	134.040.000	-	134.040.000
Secretaria de Serviços Municipais	343.260.000	-	343.260.000
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	-	225.420.000	225.420.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	7.884.000	-	7.884.000
Secretaria de Rec.Naturais e Meio Ambiente	44.340.000	-	44.340.000
Secretaria de Cultura e Turismo	64.668.000	-	64.668.000
Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho	20.556.000	-	20.556.000
Secretaria de Educação	1.425.948.000	-	1.425.948.000
Secretaria de Administração	67.860.000	-	67.860.000
Secretaria de Comunicação Social	16.632.000	-	16.632.000
Encargos Gerais do Município	45.996.000	-	45.996.000
Secretaria da Saúde	-	1.109.328.000	1.109.328.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência	-	35.676.000	35.676.000
Secretaria da Mulher	-	20.148.000	20.148.000
Secretaria das Relações Institucionais	6.660.000	-	6.660.000
Secretaria Municipal da Família	-	24.384.000	24.384.000
Secretaria Municipal da Habitação	41.520.000	-	41.520.000
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMURB	71.736.000	-	71.736.000
FIEB - Fundação Inst. Educ. de Barueri	180.287.000	-	180.287.000
IPRESB - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri	-	315.976.000	315.976.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP	2.736.000	-	2.736.000
SOMA	3.222.751.000	1.795.228.000	5.017.979.000
Reserva de Contingência	1.000.000	177.584.000	178.584.000
TOTAL GERAL	3.223.751.000	1.972.812.000	5.196.563.000

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP

juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

IV - Despesas por Categoria Econômica:

DESPESA DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO		
	FISCAL	SEG.SOCIAL	TOTAL
Despesas Correntes	2.751.461.000	1.795.228.000	4.546.689.000
Despesas de Capital	405.028.000	66.262.000	471.290.000
SOMA	3.156.489.000	1.861.490.000	5.017.979.000
Reserva do RPPS	-	177.584.000	177.584.000
Reserva de Contingência	1.000.000	-	1.000.000
TOTAL GERAL	3.157.489.000	2.039.074.000	5.196.563.000

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

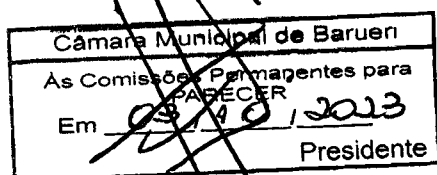
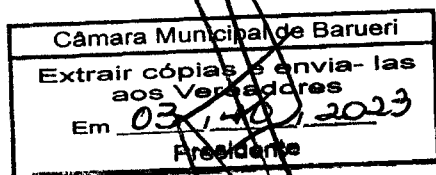
I - abrir créditos adicionais suplementares até 17% (dezessete por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

Art. 5º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

